



**DECRETO nº 007/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

DETERMINA O TRÂMITE DE  
PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais e com base no inciso I, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a necessidade de unificar e adequar o procedimento de processos de compras e serviços, primando pelos princípios que regem a Administração Pública, buscando o aperfeiçoamento destes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determina que o procedimento de processos de compras e serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, obedecerá o cronograma estabelecido no fluxograma anexo ao presente Decreto.

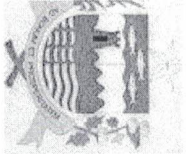
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

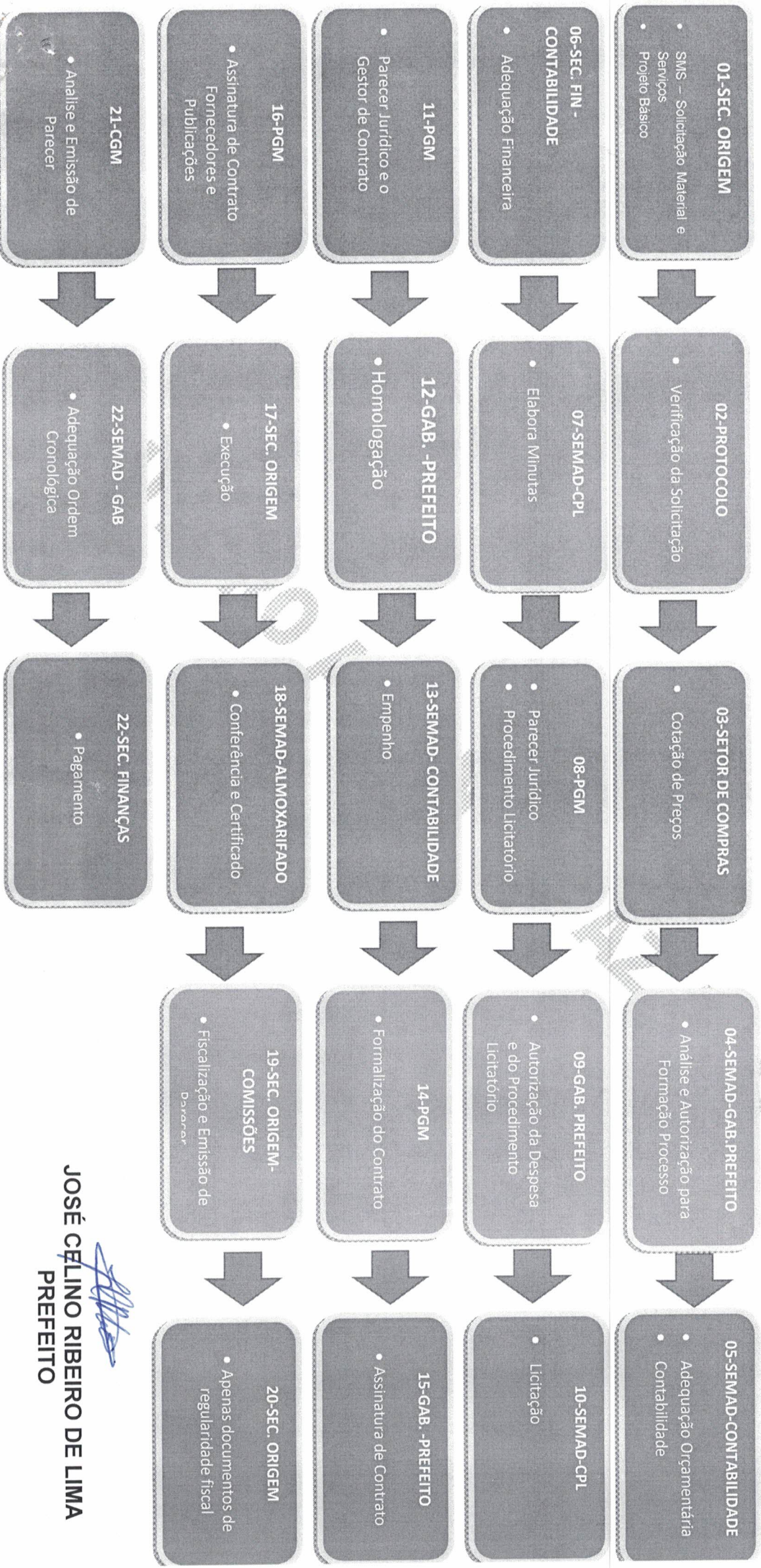
Gabinete do Prefeito Municipal de Anadia/AL, 04 de janeiro de 2017.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
Prefeito





ANEXO  
 FLUXOGRAMA DE TRÂMITE  
 PROCESSOS DE COMPRAS E SERVIÇOS



*[Assinatura]*  
**JOSÉ CÉLINO RIBEIRO DE LIMA**  
 PREFEITO